

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### **DECRETO N° 14.525, DE 05 DE JULHO DE 2019**

Suspender-se, parcialmente, os efeitos do Decreto nº 14.423, de 29 de janeiro de 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 35.489/2019 e

**CONSIDERANDO** o quanto decidido na Ação Civil Pública nº 1006704-19.2019.8.26.0625,

#### **DECRETA:**

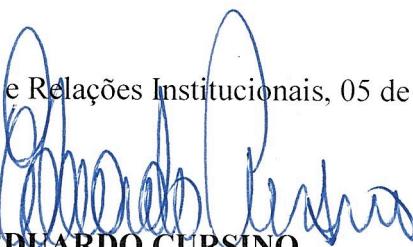
**Art. 1º** Ficam suspensos, parcialmente, os efeitos do Decreto nº 14.423, de 29 de janeiro de 2019, no que se refere à nomeação do Sr. Joaquim Marcelino Joffre Neto, como Representante dos Usuários, nas Associações de Portadores de Patologias, do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Julho de 2019, 380º da Fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à Categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de Julho de 2019.

  
**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

  
**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**